



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 130/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 033/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 031/2024 da Dispensa nº 014/2024 que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atender as demandas do projeto parlamento jovem Sorrisense, que acontecerá nas instalações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, no decorrer do ano de 2024, a partir do mês de maio do mesmo ano, com reuniões a cada 15 dias. Contratação essa que se dará a contar da data de assinatura do contrato”**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;


Titular: IGOR EDVALDO NUNES DIAS

Suplente: LAUREN INES PETRY NICHELE DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2024.


IAGO MELLA
Presidente